



Processo nº 19.777-7/2016

Senhor Conselheiro Relator

Tratam os autos de denuncia efetuada pela empresa Nortec – Consultoria, Engenharia e Saneamento Ltda em desfavor da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, face ao não cumprimento do contrato nº 68/2013 pela Prefeitura.

Após verificação a equipe técnica solicita o envio das seguintes documentações para complementar sua análise:

- Cópia do contrato nº 68/2013 e seus aditivos, bem como o termo de rescisão do respectivo contrato;
- Cópia dos empenhos, liquidações e pagamentos realizados, no período em que o contrato esteve em vigor;
- Cópia das notas fiscais e outros comprovantes de pagamentos.

Secretaria de Controle Externo, 4ª Relatoria, em 14 de fevereiro de 2016.

assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br

Edenir Pereira Silva de Figueiredo
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

Valdir Cereali
Secretário